

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Raul Jungmann)

Solicita informações do Sr. Ministro da Previdência Social, sobre dados referentes aos servidores públicos e aos contribuintes para o RGPS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Previdência Social acerca dos servidores públicos e aos contribuintes para o RGPS, para subsidiar análises que permitam a esta Casa formar opinião consistente e fundamentada acerca da Reforma da Previdência.

Em especial, solicito de V.Exa. que sejam requeridas as seguintes informações:

- a) Qual seria o valor atual capitalizado das contribuições previdenciárias que caberiam a União fazer, mas que não foram realizadas? Há quantos anos deixou de existir conta especial que registre as contribuições previdenciárias dos servidores e a sua respectiva capitalização?
- b) Quando será efetivamente materializada para os brasileiros e brasileiras o aumento do teto de aposentadoria do RGPS para R\$ 2.400,00?
- c) Como a adesão à previdência complementar poderá recuperar o valor dos benefícios de aposentadorias e pensões, no que se refere às contribuições referentes aos períodos anteriores ao da data de adesão à previdência complementar?
- d) Qual será a redução média das aposentadorias, por categoria e em termos agregados, dos servidores que exercem atividades típicas do Estado, que tenham respectivamente 10, 15, 20, 25 e 30 anos de serviço, que não atendem atualmente os requisitos mínimos para aposentadoria?

JUSTIFICAÇÃO

Os dados acerca dos servidores públicos e dos contribuintes para o RGPS, objeto deste requerimento, contém as mais relevantes informações para análise das

mudanças pretendidas na Reforma Previdenciária, em especial, um exame cuidadoso da fundamentação e argumentação apresentada pelo Poder Executivo. Tais informações são da maior relevância para se ter uma reforma na previdência que seja digna, correta e coerente, que promova uma redução econômica e socialmente sustentável do dispêndio com os proventos de aposentadoria e pensões, mas que seja também justa e coerente, e promova dignidade para as famílias e a sociedade brasileira, e evitar a desilusão, a desesperança, a injustiça e o medo.

Sendo tais dados imprescindíveis para uma análise consciente das propostas de Reforma Previdenciária, encareço a urgência e relevância do Requerido.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado RAUL JUNGMAN